

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.574/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NEUSA DOS SANTOS MALTEMPI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NEUSA DOS SANTOS MALTEMPI**, matrícula nº 995701, portadora da cédula de identidade RG nº 7.251.084-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.462.569-43, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 25.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 25 de julho de 2017 a 24 de julho de 2019, passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 18 julho 1919  
DE Nº 11.611  
UMIARAMA 18.07.19  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS